

Lista de Participantes do Jogo - CRICIÚMA

SUB 15 SÉRIE A

Jogo N°: 65

TUBARÃO

x CRICIÚMA

08/09/2019 - 09:30

Local: Rui Barbosa

Morro da Fumaça



Árbitro: CID CESAR DE OLIVEIRA MIRO

Assistente 1: ALYSON LUIZ MATOS DE LIMA

Assistente 2: JOSE PAULO MARTINS SINFRONIO

4° Árbitro: GUSTAVO TEIXEIRA BARZAN FILHO

Delegado: GERALDO ANTONIO DE SOUZA

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	619.677	KAUA INACIO MOROSO		GT	7282278
2	655.682	GUILHERME SANTOS DE JESUS	GUILHERME	T	39.988.381-2
3	633.548	KAYKE MULLER VIANA NAVARRO	KAYKE	T	6020520
4	619.661	RAYAN SIMAO DA SILVA CAMPOLINO		T	7322203
5	612.149	DAVI ESMERALDO CRUZ RIBEIRO	DAVI	T	50.838.008-X
6	619.600	MAICON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	MAICON	T	7.256.002
7	671.749	DENZEL TEIXEIRA SIMOES	DENZEL	T	60.005.235-7
8	640.779	RUAN DE NES	RUAN	T	7.291.411
9	552.858	EDUARDO LUIS DE OLIVEIRA	EDUARDO	T	56.049.339-3
10	32 613.553	GABRIEL PEREIRA BOTKE	GABRIEL	T	6542900
11	645.975	KAUAN DAL MORO	KAUAN	T	7.130.483
12	619.640	LUCAS DE AGUIAR GUETENER		GR	6702904
30	657.309	WANDERSON MENDONCA FERNANDES	WANDERSON	GR	6643596
13	657.315	LEONARDO FELISBINO MUNIZ	LEONARDO	R	7.069.870
14	666.820	ARTHUR JEFFERSON OLIVEIRA DE JESUS	ARTHUR	R	2658123-0
15	655.688	GABRIEL FRANCISCO PINTO CAVALCANTE	GABRIEL	R	53.701.562-0
17	669.081	KAWAN HEINECK ZAMBON	KAWAN	R	6.669.864
18	640.801	ANTHONIO SERGIO BRANCO DE CAMARGO	ANTHONIO	R	5.962.197
19	658.506	HEVERTON VIEIRA DE LIMA	HEVERTON	R	50.143.129-9
20	655.676	RENAN PASSOMATO DOS SANTOS	RENAN	R	57.556.150-6
21	658.497	RUAN DE AGUIAR FERNANDES	RUAN	R	1122251182
22	640.831	MARCELO PADILHA ZEFERINO	MARCELO	R	5.554.358
23	657.970	ERICK EUFRASIO VIEIRA	ERICK	R	7.150.031

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: FELIPE MONTEIRO - RG 4640621

Aux. Técn.:

Prep. Físico: CLEITON MARCELINO UBIALI - RG 4764720

Prep. Goleiro: EDILON DA ROSA FLOR - RG 4209783

Médico:

Massagista: PIERRE JEAN CORDEIRO DOS SANTOS - RG 3143973

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

SERGIO MARCOS LOPES - RG: 2133621

Supervisor

Maicon dos Santos Oliveira

MAICON DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Capitão